



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO/2026

DISCIPLINA: Sociologia: história, temas e atualidade (CSO098)

O **Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas (ICH)** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2026**) da disciplina **Sociologia: história, temas e atualidade (CSO098)**, para preenchimento de **01 vaga para monitor/a bolsista**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os/as candidatos/as que atenderem aos seguintes critérios:

- 1** - Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação;
- 2** - Ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme estabelecido no **Projeto** e no **Editais de Seleção**;
- 3** - **Obrigatório**: estar aprovado/a nas disciplinas **Sociologia: história, temas e atualidade (CSO098)** e/ou **Fundamentos de Sociologia (CSO085)**. O/a candidato/a pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado/a no momento de assumir a Monitoria.
- 4** - **Desejável**: ter obtido bom desempenho no conjunto de disciplinas que compõem o objeto do programa de monitoria.
- 5** - **Período de inscrição: 14 a 24 de abril de 2026** (até 23:59).
- 6** - Para inscrever-se, o/a estudante interessado/a deve enviar e-mail para **leonardo.azevedo@uff.br**, com dados pessoais e em anexo o histórico escolar atualizado do curso atual da UFJF.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá **vigência de 1 semestre letivo** prorrogada automaticamente por **mais 1 semestre na ausência de novo edital**.

Observação: durante a greve dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFJF, **os processos de implementação das novas bolsas estão suspensos**. Todavia, conforme orientação da **Pró-Reitoria de Graduação (PRPGRAD)** e da **Pró-Reitoria de Gestão e Finanças (PROGEFI)**, os/as novos/as monitores/as receberão a **bolsa retroativa** com base na **data de início das atividades** indicada no **Termo de Compromisso**.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1**- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 - a.** Contexto de surgimento e institucionalização da Sociologia;
 - b.** Principais correntes teóricas da Sociologia: temas e autores - visão panorâmica;
 - c.** Temas de relevância para a Sociologia;
 - d.** Temas atuais sob uma perspectiva sociológica.
- 2** - Critério(s) de desempate: **Histórico Escolar** (desempenho nas disciplinas pertinentes ao programa)

Referências bibliográficas:

HOBBSAWM, Eric. **A era das revoluções (1789-1848)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MARX, K.; ENGELS, F. [1848] **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999

WEBER, Max. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 14 a 24 de abril de 2026 (até 23:59)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: leonardo.azevedo@ufjf.br

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 28 de abril de 2026, às 17:30 (os/as inscritos/as receberão um e-mail de confirmação até o dia 27 de abril de 2026).
LOCAL: Instituto de Ciências Humanas (ICH/UFJF) - sala será informada no e-mail de confirmação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 29 de abril de 2026, a partir das 9h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: os/as candidatos/as receberão o resultado por e-mail.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026.

Luiz Flávio Neubert
Vice-Chefe do Departamento

Leonardo Francisco de Azevedo
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Azevedo, Professor(a)**, em 14/04/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Neubert, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/04/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2948200** e o código CRC **55FCC37B**.